



Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

EMENDA IMPOSITIVA

Excelentíssimo Sr.
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento a seguinte alteração:

Emendas ao projeto 149/2024		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde	
Justificativa: A emenda impositiva no valor de R\$214.527,70, destinada à Secretaria de Saúde, visa garantir o acesso da população a exames de média e alta complexidade. Com essa destinação, será possível atender à demanda crescente por exames essenciais, promovendo diagnósticos mais rápidos e eficazes para a população.		
Valor Destinado R\$	R\$214.527,70 (Duzentos e quatorze Mil e quinhentos e vinte e sete Reais e setenta centavos)	

Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Endereço: Rua Sen. Salgado Filho, n.º 528

Email: Gabetecleberpdt@gmail.com



Câmara Municipal de Santana do Livramento-RS.

Gabinete do vereador Cleber Custodio Pintos.

Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0235 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0235.4529 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa	
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501

Santana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2024.

CLEBER CUSTÓDIO PINTOS

Vereador

Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Endereço: Rua Sen. Salgado Filho, n.º 528

Email: Gabetecleberpdt@gmail.com

PROPOSTA

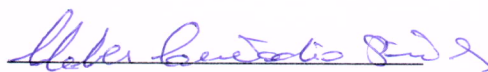
ANO DA PROPOSTA:

2024

OBJETO: O objetivo da emenda impositiva é proporcionar à Secretaria de Saúde os recursos necessários para a realização de exames de média e alta complexidade, como eletrocefalograma, angiotomografia e ecotransacional. Esses exames são fundamentais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, especialmente em casos que exigem maior precisão e avaliação detalhada do quadro clínico. O investimento permitirá atender uma grande demanda da população, reduzindo filas de espera e promovendo um diagnóstico mais rápido e eficiente, o que é essencial para o sucesso no tratamento de diversas doenças, prevenindo complicações e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

PÚBLICO ALVO: usuários do SUS.

Santana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2024.



CLEBER CUSTÓDIO PINTOS